



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb  
Recredenciada pelo Decreto Estadual  
Nº 16.825, de 04.07.2016

## PORTARIA Nº 827, de 17 de dezembro de 2024

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Subgerência de Material e Patrimônio, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4164.2024.0044671-48,

### RESOLVE:

**Art. 1º DESIGNAR**, sem ônus para esta Universidade, os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário do exercício de 2024, responsável pelo levantamento dos bens móveis e de consumo em almoxarifado dos 03 (três) *Campi* desta Universidade.

- **WEKISLEY SOUZA DIAS**, matrícula nº. 72.447185, lotado na Pró-Reitoria de Administração – PROAD, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Presidente;
- **CARLOS ALBERTO SANTANA DE OLIVEIRA**, matrícula nº. 72.000483, lotada na Prefeitura de *campus* de Itapetinga – PC-IT, na condição de membro;
- **LUCIANE SILVA ROCHA**, matrícula nº. 72.543655, lotada na Creche Casinha do Sol, *campus* de Jequié, na condição de membro.

**Parágrafo Único.** Caberá à Comissão realizar suas atividades, observando as disposições da Instrução Normativa SAEB nº. 019/2024, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 23 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/11/2024.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**  
**REITOR**

Campus de Vitória da Conquista

**Campus de Itapetinga**  
Praça da Primavera, 40  
Bairro Primavera  
CEP 45.700-000  
PABX.: (77) 3261 - 8600

**Campus de Jequié**  
Rua José Moreira Sobrinho, s/n  
Bairro Jequeezinho  
CEP 45.200 - 000  
PABX.: (73) 3528 - 9600

**Campus de Vitória da Conquista**  
Estrada do Bem Querer, km 4  
Bairro Universitário  
CEP: 45031 - 300  
PABX.: (77) 3424 - 8600